



Valide aqui
este documento

Cartório do 1º Ofício de Justiça de São João de Meriti
Av. Automóvel Club, nº 63-Loja/B, Centro, São João de Meriti – RJ
CNPJ nº 00.634.250/0001-83 – Tel.: (21) 3756-2119.

REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula	Livro
19405	2

CNM: 088724.2.0019405-79

Imóvel: Área S/Nº e o Prédio S/Nº, nele edificado, inscrição municipal nº 054685, medindo 104,00m de frente para a Rua Campos, 141,00m de frente para a Avenida Alberto de Oliveira, 11,52m em curva para estas ruas, 4,19m em curva para a Rua Itaperuna, 23,00m de frente para a Rua Itaperuna, 100,00m do lado esquerdo, confrontando com os lotes 11 e 20, com a área de 6.939,50m², situado na Vila São João, 1º Distrito deste Município, dentro do perímetro urbano. **Proprietário: PARDELLA SOLUÇÃO EM COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.380.536/0001-91, com sede na Avenida Presidente Kennedy, lote 6 da quadra 8, Coelho da Rocha, neste Município. **Registro Anterior:** Todos os lotes foram havidos por compra feita a ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL, conforme Escritura de Compra e Venda de 17/12/2013, lavrada nas Notas do Cartório do 4º Ofício deste Município, Lº 116-E fls.036/038 Ato nº 014, devidamente registrada nas Matrículas nº 601-A a 608-A sob o R.2 em 17/01/2014 desta Circunscrição. Dou fé. SÃO JOÃO DE MERITI, 25/04/2016. Eu, Rodrigo Pereira Ferreira, Substituto, matrícula 94/4517, o digitei. E eu, Ana Cristina Sousa Benevenuto Mattos de Andrade, Tabeliã Substituta, matrícula 94/7191, subscrevo.

AV – 1 – 19405 – REMEMBRAMENTO – Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento de 20/04/2016, prenotado sob o nº 33.843 em 22/04/2016, apresentado por PARDELLA SOLUÇÃO EM COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, acima qualificada, para constar que a abertura da presente matrícula se deu em virtude da Planta de Remembramento aprovada pelo processo nº 2854/16 e Certidão de Remembramento nº 01/2016 expedida pela Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Ambiente e Defesa Civil – Subsecretaria de Obras e Fiscalização da Prefeitura desta Cidade em 05/04/2016, remembrou os lotes nº 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19 da Quadra 19 em uma só área. Dou fé. SÃO JOÃO DE MERITI, 25/04/2016. Eu, Rodrigo Pereira Ferreira, Substituto, matrícula 94/4517, o digitei. E eu, Ana Cristina Sousa Benevenuto Mattos de Andrade, Tabeliã Substituta, matrícula 94/7191, subscrevo. (EBIW 17968 NRW).

R – 2 – 19405 – COMPRA E VENDA – Nos termos da Escritura de Compra e Venda de 23/05/2016, lavrada nas Notas do Cartório do 4º Ofício deste Município, Lº 121-E fls.133/135 sob o Ato nº 106, Prenotado sob o nº 33.895 em 01/06/2016, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **ESPORTE LIVE LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 24.397.278/0001-02, com sede na Rua Correia Vasques, nº 25-Salas/201 e 301, aptº/401, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ, pelo valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), não havendo condições. Dou fé. SÃO JOÃO DE MERITI, 13/06/2016. Eu, Rodrigo Pereira Ferreira, Substituto, matrícula 94/4517, o digitei. E eu, Ana Cristina Sousa Benevenuto Mattos de Andrade, Tabeliã Substituta, matrícula 94/7191, subscrevo. (EBJH 89971 ZHL).

AV – 3 – 19405 – MUDANÇA DE RAZÃO SOCIAL – PRENOTAÇÃO: Protocolo nº 34.865 de 02/02/2018. Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento de 02/02/2018, apresentado por LAÍS MARQUES RODRIGUES, brasileira, solteira, maior, analista fiscal, port. da ident. regº 28.510.017-8 expedida pelo DETRAN-RJ em 11/02/2016 e inscrita no CPF nº 125.103.247-80, residente na Rua Pinhal, nº 220, Areia Branca, Belford Roxo, RJ, para constar que ESPORTE LIVE LTDA-ME mudou sua razão social para atual **GLOBAL COMUNICAÇÃO MOBILIÁRIO LTDA EPP**, de mesmo CNPJ, NIRE 332.1013538-4, conforme Contrato Social e Ata da Assembléia registrada na JUCERJA sob o nº 00003141362 em 11/01/2018. Dou fé. SÃO JOÃO DE MERITI, 27/02/2018. Eu, Rodrigo pereira Ferreira, Substituto, matrícula 94/4517, o digitei. E eu, Gerso Luiz Lopes de Azevedo, Substituto, matrícula 94/3059, subscrevo. (ECIS 25483 LCP).

R – 4 – 19405 – PENHORA – PRENOTAÇÃO: Protocolo nº 36.555 de 29/03/2021. Procede-se a este registro nos termos da Certidão de Penhora expedida pela 1ª Vara do Trabalho – Comarca de São João de Meriti - RJ expedida através do site do Ofício Eletrônico em 25/03/2021, assinado pela Escrivã Andrea Maria Daniel Fonseca, referente ao processo nº 0100461-37.2020.5.01.0321, Protocolo de Penhora Online: PH000359880, onde constam as partes: LUIS MARCOS DOS SANTOS SILVA – CPF Nº 095.194.887-31 (exequente); ESPORTE LIVE LTDA-ME – CNPJ Nº 24.397.278/0001-02 e outros (executados); o imóvel objeto da presente matrícula foi PENHORADO, pelo valor de R\$ 13.360,08. Dou fé. SÃO JOÃO DE MERITI, 01/04/2021. Eu, Rodrigo pereira Ferreira, Substituto, matrícula 94/4517, o digitei e subscrevo. (EDPL 10546 BFO).

AV – 5 – 19405 – INDISPONIBILIDADE DE BENS – PRENOTAÇÃO: Protocolo nº 38.614 de 03/08/2023, Procede-se a esta averbação para constar que de acordo com o Relatório de Consulta de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, protocolado sob o nº 202308.0214.02843184-IA-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/T3592-ALNSF-V4AG3-75B36>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

60, de 02/08/2023, oriundo da TRT 2ª Região, proc nº 01013168220185010322, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens pertencentes à **GLOBAL COMUNICAÇÃO IMOBILIARIO LTDA – CNPJ Nº 4.397.278/0001-02**. Dou fé. SÃO JOÃO DE MERITI, 04/08/2023. Eu, Luciano Brandão de Azevedo, Substituto, matrícula 94/8702, o digitei e subscrevo. (EELX 75879 YSO).

AV – 6 – 19405 – INDISPONIBILIDADE DE BENS – PRENOTAÇÃO: Protocolo nº 39.144 de 01/03/2024, Procede-se a esta averbação para constar que de acordo com o Relatório de Consulta de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, protocolado sob o nº 202402.2915.03188405-IA-280, de 29/02/2024, oriundo da TRT 1ª Região, proc nº 01006738420225010322, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens pertencentes à **GLOBAL COMUNICAÇÃO IMOBILIARIO LTDA – CNPJ Nº 4.397.278/0001-02**. Dou fé. SÃO JOÃO DE MERITI, 01/03/2024. Eu, Luciano Brandão de Azevedo, Substituto, matrícula 94/8702, o digitei e subscrevo. (EEOJ 90197 YQT).

EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DO TRT 1ª REGIÃO – 1ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOÃO DE MERITI, REF. AO PROC. 0100461-37.2020.5.01.0321. CERTIFICO MAIS: que a presente copia é reprodução autêntica da **matricula 19405**, extraída nos termos do artº 19. §1º da Lei 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. **São João de Meriti, Estado do Rio de Janeiro, aos Vinte e Nove (29) dias do mês de Abril (04) do ano de Dois Mil e Vinte e Cinco (2025).** Assinada digitalmente pelo Substituto, **LUCIANO BRANDÃO DE AZEVEDO**, matrícula 94/8702. TALÃO: 37959.

Custas e emolumentos foram dispensados de acordo com o parágrafo 2º do artigo 134 da CNCGJ/RJ.



Poder Judiciário - TJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEXC 80278 PEC
Consulte a validade do selo em:
www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/T3592-ALNSF-V4AG3-75B36>

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

